



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003.

Ficha n.º	Matricula n.º
1	27.864

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS. LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS. PRAÇA 3012
 – Constituído de um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 8.830,82m², localizado ao oeste do loteamento, no quarteirão formado pela rua 2988, rua 2989, diretriz 2913 e terras que são ou foram de Norberto Mottola, possui as seguintes medidas e confrontações: ao sudeste com um único segmento reto na extensão de 175,13m fazendo frente para a rua 2988; ao nordeste com um único segmento reto na extensão de 56,16m fazendo frente para a diretriz 2913; ao noroeste com um único segmento reto na extensão de 156,96m fazendo divisa com terras que são ou foram de Norberto Mottola; ao sudoeste com um único segmento reto na extensão de 42,55m fazendo frente com a rua 2989. **Obs. Neste lote existe uma faixa não edificável destinada à faixa de segurança da CEEE, a qual possui as seguintes medidas: ao sudeste mede 60,27m; ao nordeste mede 110,58m; ao noroeste mede 80,12m e ao sudoeste mede 89,67m. PROPRIETÁRIA: A.M.R. FRIZZO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 92.480.151/0001-02, com sede na Rua Tobias da Silva, nº 133/507, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26601, R-1-26601, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: *Miguel* M=0,50 UREs. ++++++**

AV-1-27.864, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003. Protocolo (41.126) PRESERVAÇÃO: Fica averbado o memorial, planta e OF. DGT/SPS nº 338/02, termo de anuência prévia nº 0171/2002, extraído do processo nº 0747/2002, da METROPLAN, para constar o seguinte: a) averbar faixa de preservação de 30,00m ao longo de cada uma das margens do córrego assinalado no Projeto Urbanístico. b) Averbar área de preservação de nascentes indicadas no Projeto Urbanístico. c) Averbar faixas de domínio ao longo das linhas de transmissão, conforme indicado no Projeto Urbanístico. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: *Miguel* AV=1,00 URE+

R-2-27.864, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003. Protocolo (41.126) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-1-26601 deste Ofício. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: *Miguel* Reg = 2,00 URE +++++

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
 Certidão registrada nos termos do § 1, do art. 17 da Lei nº 8.006/90 e Lei nº 8.216/76, cancelada nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 8.006/90, e inscrita nos protótipos.
 Livro 2 - 140203
 Registrador do Imóvel
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
 6ª Zona
 AKAIA C. RIZZI FIGUEIRÓ
 Oficial Ajudante



continua no verso

1